

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2373830720190613171941

Processo 0808996-44.2019.8.23.0010 - (83 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Pendências

Intimações: Ver Intimação Evento de 07/06/2019 - Prazo: 11/06/2019 à 17/06/2019 (5 dias): EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA
Cumprir Prazo

[Informações Gerais](#) [Informações Adicionais](#) [Partes](#) [Movimentações](#) [Apensamentos \(0\)](#) [Vínculos \(0\)](#)

Reais

Realçar
Movimentos Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência
Ocultar
Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Defensor de Justiça Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor
Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à
Descrição:

37 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 37

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
☒ 37	13/06/2019 17:19:41	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO, 37.1 Arquivo: Petição	2582999PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF Público
☒ 36	11/06/2019 14:54:52	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	KETHELEN CRISTINE MONTEIRO DA COSTA Estagiário
35	10/06/2019 15:15:29	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 10/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 25.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
34	10/06/2019 15:15:29	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 10/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (07/06/2019) e ao evento de expedição seq. 30.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
33	07/06/2019 14:43:07	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ADRIANO JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA) em 07/06/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 29) EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (07/06/2019) e ao evento de expedição seq. 31.	Wallyson Barbosa Moura Advogado
☒ 32	07/06/2019 12:37:27	EXPEDIÇÃO DE CARTA DE INTIMAÇÃO (A.R.) Referente ao evento (seq. 24) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019 17:11:27). Identificador do Cumprimento: 0002.	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciário
31	07/06/2019 12:36:56	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de ADRIANO JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (07/06/2019)	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciário
30	07/06/2019 12:36:56	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA (07/06/2019)	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciário
☒ 29	07/06/2019 12:36:40	EXPEDIÇÃO DE AGENDAR PERÍCIA Referente ao evento (seq. 24) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019 17:11:27). Identificador do Cumprimento: 0001.	DEBORA LIMA BATISTA Analista Judiciário
28	07/06/2019 10:18:36	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FRANCISCO MIRANDA RODRIGUES habilitado até 06/08/2019 (60 dias)	Clelma Silva Teles Técnico Judiciário
27	07/06/2019 10:09:07	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ADRIANO JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA) em 07/06/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 24) CONCEDIDO O PEDIDO (06/06/2019) e ao evento de expedição seq. 26.	Wallyson Barbosa Moura Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08089964420198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANO JOSE NOGUEIRA DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 12 de junho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR